



ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

Edital n°. 05/2023/CEE

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CEE da eleição para processo de escolha de Conselheiro Tutelar de Barra de Santana, em conformidade com ás Leis Municipais n° 158/2007 e n° 300/2015, legalmente nomeada pela resolução n°01/2023/CMDCA, de 08 de abril de 2023, para fins de cumprimento dos prazos legalmente estabelecido no edital 01/2023/CMDCA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Todos os candidatos com registro de pré-candidaturas deferidas pela comissão especial eleitoral submete à prova de conhecimento de caráter classificatório.

Art. 2º A prova objetiva contará com 50 questões com peso de 2.0 pontos para cada questão, totalizando a nota máxima de 100 pontos, o candidato deve ter 50% acertos para está apto. Ficando assim a distribuição seguindo a ordem de assuntos: ECA – 30 questões = 60 pontos; Português – 10 questões = 20 pontos; Informática – 10 questões = 20 pontos.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Barra de Santana/PB, 22 de junho de 2023.

WESLEY PATRÍCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral